



GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

INDEPENDÊNCIA - Ceará, 18 de Fevereiro de 2016.

Aos Ilm^{os} Srs. e Sra.
Caio Leonardo Vieira Coutinho
Secretário de Saúde
Wesley Cardia Lima Coutinho
Secretária de Educação
Antonia Rejane Pedrosa de Oliveira Barboza
Secretária de Trabalho e Assistência Social
Joelcio Soares Sales
Chefe de Gabinete
Mauro Rodrigues Amaro Araujo
Secretário de Agricultura e Pecuária
Paulo Victor de Araujo Fernandes
Secretário de Infraestrutura

PARECER ADJUDICATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2601.1/16


FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e alterações posteriores.

Srs. e Sra. Secretários,

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA – Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ocorrido no processo licitatório, sendo aceitável a proposta da empresa licitante, e tendo a mesma atendido a todos os requisitos do Edital, no tocante aos documentos relativos à proposta e habilitação, e como não há recursos pendentes, conclui pela **ADJUDICAÇÃO** da supracitada licitação de modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2601.1/16**, observando o julgamento pelo critério de **MENOR PREÇO**, em favor da Licitante: **ELILTON JUNIOR RAMALHO PIMENTEL - ME inscrito no CNPJ Nº 17.445.387/0001-92**, vencedora de todos os Lotes com o valor global de R\$ 85.574,88 (Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos). Conforme o Quadro de Registro dos Lances Verbais e as Atas do pregão, os quais passam a ser parte integrante e indissociável do presente Termo, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Esta Comissão dá por encerrado o presente processo licitatório, e encaminha os autos as Vossas Excelências, para reconhecida à validade do julgamento, baixarem os competentes atos homologatórios.

Respeitosamente,


JOÃO TEIXEIRA FAUSTINO
Pregoeiro Oficial